INDICAÇÃO Nº 4810/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue a limpeza de Praça, localizada em cruzamento da região central.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executado serviços de limpeza da Praça, localizada entre as Ruas João Batista Furlan com Inácio Antônio, Centro.

**Justificativa:**

Moradores próximos alegam que, a referida praça encontra-se cheia de lixo, entulhos, o mato está alto e cresce desordenadamente. Pedem a limpeza e manutenção na iluminação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de maio de 2.017.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-